EXMO. SR:
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Doutor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais:

- **Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência sua valorosa atenção, no sentido de informar sobre a situação da construção do NOVO fórum na Comarca de Pedralva-MG, esclarecendo os seguintes termos:**
 1. **Existe alguma previsão para que obra seja iniciada?**
 2. **O terreno doado pelo Município de Pedralva-MG possui alguma inviabilidade técnica para a construção do novo fórum?**
 3. **Se sim, é possível corrigir ou é necessário escolher outro terreno para fazer a obra?**
 4. **Por último, caso o Município possua outro terreno para ser doado para a construção da obra do Novo Fórum, ainda é de interesse do Tribunal a construção do Novo Fórum na Comarca de Pedralva-MG?**

JUSTIFICATIVA

Nos termos da LEI Nº 1.789/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019 foi autorizado o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao Estado de Minas Gerais, para uso do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para a construção de um Novo Fórum na Comarca de Pedralva-MG, entretanto, se faz necessário o presente requerimento a fim de esclarecer para a comunidade jurídica a situação da obra.

Câmara Municipal de Pedralva, 17 de março de 2025.

Luiz Felipe Silva dos Reis
Vereador

RECEBEMOS
Em 17 / 03 / 2025
Horas: 13 : 30
Protocolo: 251 / 2025
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 17 / 03 / 2025
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: